



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de **viagem turística** - tem como objetivo principal atender a execução do projeto Estadual Paraná Viaja mais 60, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

QUANTIDADES DE MATERIAL A SER CONTRATADO

A modalidade a ser utilizada será a **Dispensa de Licitação** em razão do valor.

Considerando que o recurso a ser utilizado NÃO REQUER contrapartida municipal e o mesmo já se encontra disponível para uso em conta, o valor máximo para a contratação indicado no MAPA DE PREÇOS, resultado de consultas realizadas com potenciais fornecedores, **ficou em R\$ 5.120,00**

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KIT	Programa 1: Antonia e Morretes com Maria Fumaça Datas possíveis: sábados e domingos. Serviços inclusos: - acompanhamento de guia turístico credenciado no Ministério do turismo - almoço em Buffet com um refrigerante/suco por pessoa - passagem no trem Caiçara (maria fumaça) de Antonia para Morretes. - café da tarde: café coado com leite e uma fatia de torta por pessoa.	10	R\$ 270,00	R\$2.700,00
2	KIT	Programa 2: Carambeí: Parque Histórico, Lavandário e Frederika's Datas possíveis: de quarta a sexta Serviços inclusos: - acompanhamento de guia turístico credenciado no Ministério do turismo - almoço em Buffet com um refrigerante/suco por pessoa - ingressos para o parque histórico de Carambeí e ao Het Dorp - café da tarde: sendo café com leite e uma fatia de torta.	10	R\$ 242,00	R\$ 2.420,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.120,00	





DETALHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

Contratação através de Dispensa de licitação, sendo dispensável o instrumento de contrato, de acordo com o artigo 95 da Lei de Licitações.

O regime de execução será por preço global: contratação do serviço por preço certo e total.

A empresa contratante será responsável por fornecer todos os itens descritos em cada programa, onde será disponibilizado 01 (um) kit para cada assistido pelo equipamento.

Cada programa refere-se à um passeio, quais sejam:

Programa 1: Antonia e Morretes com Maria Fumaça

Serviços inclusos:

- Almoço em Buffet com um refrigerante/suco por pessoa
- Passagem no trem Caiçara (Maria Fumaça) de Antonia para Morretes.
- Café da tarde: café coado com leite e uma fatia de torta por pessoa.

Programação preliminar:

7h30 - Saída de Rio Branco do Sul

8h10 – Embarque do guia

8h10 às 10h10 – Ida a Morretes via Estrada da Graciosa com parada no mirante

10h10 às 11h20 – Visita ao Centro Histórico de Morretes

11h20 às 11h30 – Transfer para Restaurante Bella Morretes

11h30 às 12h30 – Almoço no Restaurante Bella Morretes

Buffet com: arroz branco, arroz à grega, barreado, pirão de barreado, macarrão alho e óleo, frango assado, strogonoff, isca de peixe, camarão crocante, variedade de saladas, maionese, banana assada, sobremesa e um refrigerante por pessoa.

12h30 às 13h00 – Translado a Antonina

13h30 às 13h40 – Visita ao Centro Histórico de Antonina

13h40 às 13h50 – Transfer para a Estação Ferroviária de Antonina

14h00 às 15h00 – Passeio no Trem Caiçara (Maria Fumaça)

15h00 às 15h40 – Parada para torta e café em Morretes no Café Meu Pé da Serra

15h40 às 15h00 – Transfer de Retorno a Rio Branco do Sul. (via BR 277).

Programa 2: Carambeí: Parque Histórico, Lavandário e Frederika's

Serviços inclusos:

- Almoço em Buffet com um refrigerante/suco por pessoa
- Ingressos para o parque histórico de Carambeí e ao Het Dorp
- Café da tarde: café com leite e uma fatia de torta por pessoa.

Programação preliminar:

7h30 - Saída de Rio Branco do Sul

8h10 – Embarque do guia

8h10 às 11h00 – Ida ao Parque Histórico de Carambeí

11h00 às 12h30 – Visita ao Parque Histórico de Carambeí

12h30 às 13h30 – Almoço no restaurante Koffiehuis

Buffet com: arroz branco, arroz multigrãos, feijão, pierogue acebolado, talharim com brócolis e tomate seco, polenta frita, repolho refogado, batata doce assada com ervas, salsinha crocante (filé de frango), cubos suínos, saladas, sobremesa e um suco por pessoa.

13h45 às 14h00 – Transfer para lavandário Het Dorp

14h00 às 15h00 – Visita ao Lavandário Het Dorp

15h00 às 15h20 – Translado ao café Frederika's

15h20 às 16h00 – Pausa para torta com café

16h00 às 19h30 – Transfer de Retorno a Rio Branco do Sul.





A empresa deverá disponibilizar guia turístico credenciado no Ministério do Turismo para acompanhar os dois passeios.

DA GARANTIA DO PRODUTO

Não se aplica.

FORNECIMENTO

O prazo de entrega do serviço deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Nota de Empenho pelo contratado.

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

CONTROLE DA EXECUÇÃO

O fornecedor somente poderá emitir a nota fiscal e providenciar a entrega do(s) produto (s) após a retirada da nota de empenho respectiva no órgão interessado, respeitando o prazo de entrega estabelecido.

Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 10 (dias) dias, considerando que os itens se tratam de mobiliários para equipar estabelecimentos de saúde municipais.

O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço relacionado, conforme as condições e as necessidades do licitante.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O cumprimento das obrigações CONTRATUAIS será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor do Contrato e/ou fiscal ou, em seu afastamento legal, por seu substituto. O representante do CONTRATANTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da entrega dos objetos deste Edital, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do CONTRATANTE deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

RESCISÃO

Conforme previsão em legislações em vigência.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

À Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação compete o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar garantindo-lhe o direito à vida, conforme preceitua o artigo 230 da CF.

Desta forma, assegurando os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa, de modo a promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade.

O Projeto Paraná Viaja Mais 60, criado pelo Estado do Paraná e executado por esta Secretaria, visa a promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, incentivando o





desenvolvimento do turismo interno, fortalecendo a estruturação dos destinos turísticos a fim de promover o turismo interno e o envelhecimento ativo saudável.

PESQUISA DE PREÇO

A condução das pesquisas de preços para formação de preço prevê o descrito no decreto nº 6.621/2023 visando atender as necessidades desta Secretaria, considerando que os valores apresentados no mapa de preços são oriundos da devolutiva de cotação de potenciais fornecedores.

A metodologia utilizada para determinar o preço contratação foi o de menor preço, conforme indicado no MAPA DE PREÇOS, levando em consideração a variação de até 50% entre eles e a exclusão de valores extremos;

O valor referencia obtido por item/produtos a ser adquirido, indicados no MAPA DE PREÇOS, buscam representar as tendências do mercado na atualidade;

As pesquisas comumente usadas na plataforma banco de preços ficam inviáveis para esta dispensa de licitação, tendo em vista as especificações exigidas para o objeto.

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

Maureen Bini Elias

PARCELAMENTO DO OBJETO

- Não haverá parcelamento do objeto,
- A dispensa ocorrerá por lote único tendo em vista a vantajosidade para a administração, devido aos descontos oferecidos para aquisição com um mesmo fornecedor.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos desse processo licitatório são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade no setor de viagens é fundamental para minimizar o impacto ambiental e social. Fornecedores de viagens sustentáveis se preocupam com práticas eco-friendly, redução emissões de carbono, apoio às comunidades locais e preservação da cultura e biodiversidade.

O fornecedor deve estar alinhado com esses valores, os viajantes contribuem para um turismo mais responsável e consciente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. A Contratada obriga-se a executar o objeto desta dispensa de licitação, diante das determinações e recomendações da Contratante

II. A Contratada obriga-se em aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante;

III. Entregar produtos de acordo com as especificações sob pena de aplicação das sanções previstas em legislação VIGENTE. Se o produto estiver em desconformidade com as especificações, todas as despesas e os eventuais danos/substituições de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à CONTRATADA;

I. Permanecer como única e total responsável perante o Contratante;





- II. Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III. A Contratada será civil e criminalmente responsável por todo e quaisquer acidentes e danos que vier a causar ao bem e aos usuários ou terceiros, durante a execução dos serviços contratados, inclusive arcando com a indenização devida.
- IV. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subempreitada no todo ou em parte.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Acompanhar, fiscalizar, controlar a entrega dos produtos, ficando também, responsável pela validação do mesmo pela CONTRATADA;
- II. Encaminhar Nota de Empenho e confirmar seu recebimento pelo contratado;
- III. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas;
- IV. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas (cumprimento integral do descritivo/especificações, prazo de garantia do produto entre outras) pelo Contratado, de acordo com as especificações do EDITAL e os termos de sua proposta;
- V. Notificar por escrito a CONTRATADA se verificado qualquer problema com a execução da contratação, e a Autoridade competente para aplicação de medidas cabíveis;
- VI. Efetuar encaminhamento de Nota Fiscal para o pagamento no valor correspondente ao produto entregue, no prazo e forma estabelecidos;
- VII. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- VIII. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT) observados as disposições do Termo de Referência.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

A descrição dos produtos na nota fiscal deverá ser feita de acordo com o estabelecido pela legislação vigente e deverá conter os dados do produto de acordo com o empenho respectivo.

O fornecedor deverá fazer constar na nota fiscal o número da respectiva nota de empenho, o número do pregão eletrônico, o número da agência e da conta corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado.

SUBCONTRATAÇÃO

A presente licitação não admite subcontratação.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições das Legislações Vigentes.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS





Como parte de um programa de assistência social voltado para idosos, os resultados pretendidos são:

- Melhoria do bem-estar emocional e mental dos idosos, proporcionando-lhes uma experiência enriquecedora e estimulante.
- Promoção da socialização e interação entre os participantes, combatendo o isolamento social e fortalecendo os laços comunitários.
- Oportunidade para os idosos desfrutarem de novos ambientes, culturas e experiências, contribuindo para o enriquecimento pessoal e cultural.
- Oferta de acesso a atividades recreativas e de lazer que promovam o relaxamento e o entretenimento durante a viagem.
- Estímulo à autonomia e independência dos idosos, promovendo a autoconfiança e a capacidade de lidar com novas situações.
- Promoção da saúde física dos idosos.

Esses resultados visam proporcionar uma experiência completa e gratificante para os idosos participantes do projeto, provendo seu bem-estar e satisfação no geral.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Gestão/Unidade: 4 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Fonte de Recursos: Ref 535 Vínculo: 859

Elemento de Despesa: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FISCAL DE CONTRATO

Andrea Silva Barbosa Schmidt

DECRETO MUNICIPAL N.º 6621/2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 6621/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Geral do Município.

Rio Branco Do Sul, 22 de março de 2024.

Maureen Bini Elias

Coordenadora Administrativa

Stefania Poeta Poentes

Secretaria Municipal De Assistência Social E Habitação

